Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompeia

Rua Rodolfo Lara Campos, 1026 - Fone/Fax: 3452-1202 - e-mail: saae@pompeia.sp.gov.br
C.N.P.J. 44.483.469/0001-02

Pompéia, 14 de setembro de 2.020

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

Ofício nº 88/2020

14 SET 2020
Presidente

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício 683/2.020, oriundo dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu, para comunicar que os Contratos de números 03/2020 e 04/2.020 estarão à disposição do Nobre Vereador, no Setor de Licitações dessa autarquia, no dia 22 de setembro do corrente ano, as 12h:00m.

Salientamos que a redesignação da data se fez necessário, em atenção ao disposto no Decreto Municipal de número 5.566/2020, que declarou ponto facultativo o dia 18 de setembro.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marciano Chicarelli Zamarioli
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia - SAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 SET 2020
Recebido

DECRETO Nº 5.566, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Declara Ponto Facultativo no dia 18 de setembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia 18 de setembro de 2020 em todos os órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município, com as exceções previstas no artigo 2º do Decreto nº 5.383, de 4 de dezembro de 2019, que estabelece o Calendário Administrativo para o ano de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 9 de setembro de 2020.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania